



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2022.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 061, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI-CACS-FUNDEB, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, e amparado na Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, na Lei Municipal nº 740/2021 de 19/03/2021.

CONSIDERANDO:

1. Que o Mandato dos Conselheiros do Biênio 2019/2021 encerra em 30/04/2021;
2. A Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020;
3. Lei Municipal nº 740/2021 de 19/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 061, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Peixe-Boi-CACS-FUNDEB, para o biênio 2021/2022, com as seguintes representações:

1. Representantes do **Poder Executivo Municipal**;

Titular: TAYLON SILVA CHAVES

Suplente: WILLYAM DE SOUZA SILVA

2. Representantes do poder **Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação-SEMED**.

Titular: KEILA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA.

Suplente: ROSEANA DO SOCORRO GARCIA NUNES.

3. Representantes dos **Professores das Escolas Públicas Municipais (SINTEPP)**.

Titular: ANTÔNIO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO BRASIL.

Suplente: MARIA ROCIVALDA PINHEIRO DA SILVA.

4. Representante dos **Diretores das Escolas Básicas Públicas**;

Titular: JULIANA DO SOCORRO MAIA DE MELO.

Suplente: DOUGLAS SEBASTIÃO DA S. MATOS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

5. Representante do **Conselho Tutelar**;

Titular: LUIS OTAVIO POMPEU DE SALES.

Suplente: NAZARÉ DA CONCEIÇÃO O. DA SILVA.

6. Representante de **Pais de alunos da Escola Municipal**;

Titular: RICARDO LIMA DA SILVA.

Suplente: ANDREIA DA SILVA SODRÉ.

Titular: ANTONIA OCILEIA VIERIA DO NASCIMENTO.

Suplente: SERGIO SOUSA DE JESUS.

7. Representantes dos **Estudantes da Educação Básica Pública**;

Titular: ANDRELINA MARIA MOREIRA DA SILVA.

Suplente: ANTONIO DIOGO GOMES.

8. Representantes dos **Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública**;

Titular: RAFAELA DA SILVA LUCAS.

Suplente: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.

9. Representantes dos **Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**;

Titular: REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA.

Suplente: ANTONIA CLEIDE VIEIRA DOS REIS.

10. Representante do **conselho municipal de educação**

Titular: MARIA KELLY DE LIMA OLIVIRA

Suplente: CATARINA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES.

11. Representantes das **Entidades Cívicas**.

Titular: JOSÉ ULISSES DA SILVA CAVALCANTE.

Suplente: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA FREITAS.

Titular: TEREZINHA DE JESUS MATOS DA SILVA.

Suplente: MARCIA REGINA MENDES DE OLIVEIRA NEGRÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, em 20 de janeiro de 2022.

João Pereira da Silva Neto
Prefeito Municipal

João Pereira da Silva Neto
Prefeito
CPF: 021.775.762-61

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 20/01/2022. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

Adriana Marília Lobo de Souza

Secretária Municipal de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária de Administração
Portaria nº 001/2021